

**Proposta de um novo mapeamento de processos de dispensa de licitação e  
pregão eletrônico de uma Instituição Federal de Ensino Superior com base na  
Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021  
DOI: 10.31994/rvs.v15i1.973**

Bruno Callou Bernardo de Oliveira <sup>1</sup>  
Richard Medeiros de Araújo<sup>2</sup>

**RESUMO**

Baseado em um contexto de inovação trazido pela publicação da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o presente artigo tem como objetivo elaborar um novo mapeamento dos processos (*To Be*) de dispensa de licitação e pregões eletrônicos desde a fase de planejamento até a fase de seleção do fornecedor, já fundamentados na nova legislação, dos setores de licitações e compras da Pró-reitoria de Administração da UFCA para propor um Manual público de orientação sobre a execução destes processos. Realizado através de um estudo de caso com abordagem qualitativa de natureza descritiva e intervencionista que após pesquisa documental e bibliográfica foi elaborado uma minuta de proposta a qual foi apresentada em dois grupos focais, obtendo como resultado o desenho de novos fluxogramas das atividades, baseados na nova Lei de Licitações para atender a nova normatização.

**PALAVRAS-CHAVE: LEI Nº 14.133 DE 2021. INOVAÇÃO. MAPEAMENTO DE PROCESSOS.**

---

1 Mestre em Gestão Pública pelo PPGP/UFRN. E-mail: [brunocallou@hotmail.com](mailto:brunocallou@hotmail.com) .Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-0468-3929>

2 Doutor em Administração pelo PPGA/UFRN e Professor do Mestrado em Gestão Pública do PPGP/UFRN. E-mail: [richardmaraujo@uol.com.br](mailto:richardmaraujo@uol.com.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6718-8912>

**Proposal for a new mapping of bidding exemption and electronic auction processes for a Federal Higher Education Institution based on the new Bidding Law, Law No. 14,133 of april 1, 2021.**

Based on a context of innovation brought about by the publication of the new Bidding Law, Law No. 14,133 of April 1, 2021, this article aims to develop a new mapping of the processes (To Be) for waiving bidding and electronic auctions from the planning phase to the supplier selection phase, already based on the new legislation, from the bidding and purchasing sectors of the UFCA Dean of Administration to propose a public guidance manual on the execution of these processes. Carried out through a case study with a qualitative approach of a descriptive and interventionist nature, after documentary and bibliographical research, a draft proposal was prepared and presented in two focus groups, resulting in the design of new activity flowcharts, based on the new Bidding Law to comply with the new regulations.

**KEYWORDS: LAW N° 14,133 OF 2021. INNOVATION. PROCESS MAPPING**

## **INTRODUÇÃO**

A Administração Pública tem passado por um processo de evolução baseado na busca por instrumentos inovadores, transparentes e eficientes para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Fomentados por novas tecnologias de informação (TIC) cada vez mais presentes no cotidiano (Araújo, M., Araújo, F., (2020), associada às constantes atualizações na legislação, a gestão pública mergulha no campo da inovação em busca de instrumentos os quais busquem reduzir custos, agilizar rotinas, oferecer mais suporte, segurança e agilidade na execução das atividades administrativas (Souza, 2022), principalmente em assuntos

relacionados à governança, gestão de riscos, sustentabilidade, mapeamento de processos, compras e contratações públicas.

Nesse contexto, vários órgãos do país independentes de esfera ou poder, estão aderindo a novos métodos de administração e fazendo o uso de novas ferramentas administrativas de aperfeiçoamento da gestão por meio de práticas e instrumentos inovadores através da execução das compras públicas e da gestão de projetos.

No que concerne às compras públicas, as próprias legislações novas como a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, as Instruções Normativas do Plano Atual de Contratações, IN nº 20 de 2022, do Estudo Técnico Preliminar - ETP digital, IN nº 40 de 2020, e do Termo de Referência -TR digital, IN nº 81 de 2022, entre outras (Brasil, 2022) que veem surgindo no Brasil nesses últimos anos, vem trazendo inovações sobre normas legais e utilizações de sistemas eletrônicos os quais exigem dos executores destas atividades a habilidade de inovar para alterar rotinas de trabalhos e seus processos para conseguir executar suas ações com eficiência e atender o objetivo final que é a realização da compra ou contratação pela proposta mais vantajosa atendendo a normatização legal.

E, dentre estes órgãos, encontra-se a Universidade Federal do Cariri - UFCA que tem utilizado da sua autonomia administrativa para alterar o seu organograma e os seus processos com o objetivo de continuar fomentando o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura, nesse contexto de desafios impostos pelas necessidades de maior efetividade, capitaneada pelo amadurecimento da governança, tendo como uma das linhas mestras mapear os processos de dispensa de licitação e pregão eletrônico das coordenadorias de licitações e compras da Pró-reitoria de Administração - PROAD da UFCA nas fases de planejamento e licitações, já baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para propor um redesenho do Manual de Processos internos da PROAD, pois, o normativo vigente não foi finalizado e nem publicado devido ter sido já validado com algumas atividades do fluxo processual desatualizadas ou defasadas em relação às

legislações anteriores vigentes e principalmente por não conter a legislação atual definida para o processo de compras.

A implementação da nova legislação sobre compras públicas, a nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não é uma operação simples, como indicam Araújo, M., Araújo, F. (2020).

Existem complexidades para se aplicar a nova legislação, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, as quais não estão somente relacionadas as obrigações que possui aquém em relação a Lei antiga, Lei nº 8.666 de 1993, com seus 33 capítulos divididos em 194 artigos (Brasil, 2021), pois, eventualmente, pode não produzir os seus efeitos por não haver fatos concretos da sua incidência; a ausência de sistemas eletrônicos de execução; carência de regulamentação ou existência de outras normas que venham a prejudicar sua aplicação; além de “promover mudanças no cotidiano de milhares de órgãos e entidades administrativas e nas milhares de empresas que contratam com a Administração Pública” (Niebuhr, 2021, p.5).

Até dezembro de 2023, ainda era possível utilizar a Lei de Licitações (nº 8.666/93) e a Lei do Pregão (nº 10.520/02), para a execução das compras públicas, a referida normatização irá alterar as relações de trabalho e os processos do setor de licitações e compras da UFCA, devido às novas mudanças legislativas e devido à vedação da aplicação combinada dela com as Leis (nº 8.666/93) e (nº 10.520/02), afetando conseqüentemente todos os outros setores da Pró-reitoria de Administração que estão interligados ao setor de licitação e compras e dependem diretamente da execução das licitações e compras diretas, como também, implicando indiretamente em relação a todos os demandantes das compras públicas da UFCA, uma vez que dependem da ajuda e auxílio da coordenadoria de licitações e compras para iniciar os processos de compras, ou seja, toda Universidade.

E nesse contexto, o qual engloba todos os colaboradores que compõem a Pró-reitoria de Administração da UFCA, este estudo tem como problema de pesquisa: analisar os fluxos e atividades dos processos de compras indiretas e direta nos setores de compras e licitações para modernizar (aperfeiçoar) o Manual

de Processos internos da PROAD nas modalidades de dispensa de licitação e pregão eletrônico já baseados na nova Lei de licitações para que ele possa ser finalizado e publicado.

O objetivo geral é propor o redesenho do mapeamento de processos (*To Be*) dos procedimentos de dispensa de licitação e pregão eletrônico das coordenadorias de licitações e compras da UFCA, baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nas fases de planejamento da contratação e licitações.

Tendo como justificativa esclarecer as dúvidas com a implementação da nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; melhorar os processos de compras e aquisições da UFCA através da organização de todo fluxo processual dos processos de dispensa de licitação e pregão eletrônico, inclusive entre as outras coordenadorias da PROAD; devido o valor orçamentário executado com essas atividades tanto no âmbito da UFCA como nacional; além de criar boas práticas para serem seguidas por outras entidades administrativas.

A metodologia foi baseada em uma abordagem qualitativa, a natureza da pesquisa do estudo foi descritiva e intervencionista. A coleta de dados realizou-se através de pesquisa documental junto com uma pesquisa bibliográfica. Os instrumentos de coleta de dados se valeram de grupos focais baseados em roteiros e os dados foram analisados através das análises documental e de conteúdo.

O presente artigo é composto por quatro partes: a primeira, trata da introdução, na segunda apresenta-se a fundamentação teórica que vai retratar sobre compras públicas, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, gestão de processos e mapeamento de processos; a terceira parte descreve a metodologia e a análise dos resultados a qual vai mencionar todos os fluxos do novo mapeamento de processos (*To Be*) dos procedimentos de dispensa de licitação e pregão eletrônico das coordenadorias de licitações e compras, baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nas fases de planejamento da contratação e licitações.

## **1 REFERENCIAL TEÓRICO- EMPÍRICO**

### **1.1 Compras públicas e lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**

Segundo Pozo (2007), o setor de compras (licitações, suprimentos ou financeiro), como atualmente é denominado, tem responsabilidade preponderante nos resultados de uma empresa em face da sua ação em suprir a organização com os recursos materiais e informações para seu harmônico desempenho e atender às necessidades do mercado. Já Mendes (2012, p. 25) retrata que “contratação pública é uma realidade jurídica inserida na ideia de processo, pois é por meio dele que ela é estruturada, desenvolvida, aperfeiçoada e atinge o seu fim” (Mendes, 2012, p.25).

Esses processos administrativos são realizados por meio de licitações ou pelas suas exceções, as compras diretas (dispensas e inexigibilidades) os quais são divididos em duas fases (Silva, 2022). A fase preparatória (interna) da licitação que condiciona todas as demais fases e etapas do processo e determina ou não o sucesso da contratação ao reportar-se aos atos preparatórios e a realização do planejamento da contratação, determinando as condições do ato convocatório antes de trazê-las a conhecimento público (Mendes, 2012).

E a fase externa, que segundo Souza (2022) inicia-se com a publicação da licitação, ou seja, momento o qual alcançou o conhecimento público e finaliza-se com o objetivo central, a entrega do bem ou a realização do contrato, cabendo à contratada executar ou entregar e à administração fiscalizar essa execução ou recebimento.

A nova Lei surgiu depois de mais de 28 anos do atual marco geral vigente e traz inovações importantes ao destacar em seus artigos a relevância do desenvolvimento de programas de integridade, como a necessidade de controle através de mecanismos de governança e colocando o planejamento e a gerência dos riscos como obrigatório para todos os órgãos e poderes (Lopes, 2021).

Assim como, a criação de um portal nacional de contratações (licitações) públicas – PNCP (Brasil, Manual de Integração PNCP, 2021), conceitua agentes

públicos relacionados com licitações e contratos em Agentes de Contratação e Pregoeiros e retrata a segregação de funções (Santos, 2021).

Segundo Calheiros (2021), a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, traz inovações importantes ao destacar em seus artigos: alterações nas modalidades de licitação, nos critérios de julgamento e nos prazos mínimos de divulgação (publicação), a utilização de um meio eletrônico como obrigação para realização dos certames, novos regimes de execução dos contratos e em relação às compras diretas que possibilitou a contratação direta de obras e serviços (inclusive os serviços de engenharia) conforme modalidade tradicional e através do sistema de registro de preços - SRP (Brasil, Manual de Dispensa Eletrônica, 2022).

E a adaptação a estas novas mudanças legislativas é o grande desafio dos órgãos públicos brasileiros após a publicação e vigência da nova Lei de Licitações, com alterações dos fluxos de trabalho, processos e rotinas diárias.

## **1.2 Gestão de processos e mapeamento de processos**

Para Gonçalves (2000), as organizações são uma coleção de processos, e todo trabalho importante, realizado em uma organização, faz parte de algum processo. Já Hamanaka e Aganette (2020) retratam que não existe a gestão de processos sem um mapeamento de processos implementado e efetivo. Conforme Ture (2020 p.147), “a análise dos processos por meio dos mapeamentos traz vantagens, pelo fato de ser de fácil compreensão, e podendo também, desenvolver a observação de gargalos, o que leva a possibilidade de aperfeiçoamento dos processos”.

Já Juliatto *et al* (2012) sugerem algumas ferramentas (notação) para o mapeamento dos processos de uma organização, sendo uma delas a utilização de fluxogramas, que representa graficamente o processo, valendo-se da notação BPMN a qual é uma representação gráfica feita a partir de ícones que simbolizam o fluxo de processo e entre os diversos programas de modelagem, tem-se o Bizagi Modeler, um software gratuito, desenvolvido pela empresa BIZAGI que é utilizado

pelo TCU, para modelagem descritiva, analítica e de execução, de processos de negócio utilizando a notação BPMN (Bizagi, 2022).

O mapeamento de processos *AS IS* é a definição da situação atual do processo organizacional de uma organização, é o mapeamento dos processos consoante como está sendo realizado na prática diariamente da referida entidade de acordo com a sua cultura, sendo o instrumento utilizado para examinar a realidade atual para que posteriormente na fase de melhorias seja possível analisar as atividades e tarefas as quais estão adequadas e devem ser mantidas, e, as que necessitam de melhorias e aperfeiçoamento para desenvolver o mapeamento de processos *TO BE*, o qual é a designação da situação futura do processo organizacional ou de negócios, ou seja, onde se quer chegar (Angeli, 2018).

## **2 METODOLOGIA**

O presente estudo visou realizar a partir de uma abordagem qualitativa uma pesquisa descritiva e intervencionista baseado em um estudo de caso, tendo em vista consistir em um estudo profundo dos processos de duas modalidades de compras nas coordenadorias de licitações e compras da UFCA de maneira a permitir o amplo e detalhado conhecimento, descrevendo a situação do contexto em que foi feita, a investigação e explicando as variáveis causais dos elementos que compõem o mapeamento dos processos de pregão eletrônico e dispensa de licitação do Manual de Processos internos da PROAD da UFCA (Gil, 2017).

O campo de pesquisa foi a Universidade Federal do Cariri – UFCA e os sujeitos da pesquisa foram os servidores da Coordenadoria de Apoio às Compras - CAC e os servidores da Coordenadoria de Licitações - CL da PROAD da UFCA e todos os coordenadores da PROAD (executiva - CEXEC, contratos - CCON, contratos de fiscalização de terceirizados - CTER, almoxarifado- CMP e finanças - CCF) junto ao coordenador da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos - CGPP da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN o qual é responsável pela

orientação e acompanhamento institucional dos projetos e processos de todas as unidades administrativas da UFCA, totalizando assim, um grupo de 15 (quinze) integrantes.

Em relação ao instrumento de coletas de dados, fez-se necessário uma pesquisa bibliográfica, que segundo Vergara (1998), é aquela desenvolvida com base em material publicado e acessível ao público geral tais como em livros, jornais, revistas, redes eletrônicas e etc., baseado na nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em decretos, regimentos, orientações e instruções normativas ligadas à nova Lei ou criados a partir da sua publicação para atendê-la.

Posteriormente, realizou-se o diagnóstico da situação atual através de uma pesquisa documental. Dentre os documentos analisados, tem-se os documentos Oficiais da UFCA: Manual de Processos Internos da UFCA, Manual de Processos Internos da PROAD e o Manual de Compras e contratações da UFCA.

Prosseguindo através da realização de 2 grupos focais. O primeiro grupo focal, grupo focal 01, ocorreu de forma virtual, através da ferramenta Google Meet e com duração aproximada de 4 (quatro) horas com a apresentação do modelo em um fluxograma (desenho) com os servidores do setor de compras e licitações, pois, são eles que trabalham diariamente e diretamente na fase de planejamento das contratações e execução das licitações, com o propósito de promover um momento de busca conjunta de sugestões de solução para identificar os principais gargalos na execução dos processos de dispensa de licitação e pregões eletrônicos já baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com o intuito de executar as mudanças do fluxo atual para resolver a situação problema, conforme roteiro, que seguiu uma sequência de apresentação e realizava perguntas sobre os gargalos, mudanças e ideias para o fluxograma e sobre quais seriam os gargalos na execução dos novos mapeamentos para implementação e adequação dos ritos administrativos da nova Lei de licitações.

Sucedida por uma validação no âmbito estratégico, objetivando um ajuste no contexto da governança, através de um novo grupo focal, grupo focal 02, que ocorreu de forma virtual, moderado novamente pelo pesquisador deste trabalho,

com a apresentação do modelo em fluxograma (desenho) por meio da utilização da ferramenta Google Meet e com duração aproximada de 2 (duas) horas junto aos gestores, tais como, o coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos e Projetos - CGPP da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN da UFCA, o Pró-reitor de Administração da PROAD e com todos os coordenadores da PROAD que estão interligados ao setor de licitação e compras e dependem diretamente da execução destas modalidades de processos e cujo os seus processos também compõem o Manual dos processos da PROAD.

A análise dos dados foi realizada por meio da análise documental dos documentos oficiais da Universidade Federal do Cariri - UFCA para fechar o diagnóstico da situação atual e identificar se todos os processos, subprocessos, atividades e tarefas ligados à dispensa de licitação e ao pregão eletrônico foram mapeados e como estão mapeados (etapa *As Is*).

Posteriormente, com a utilização dos dados advindos da análise documental, foi elaborado uma minuta de proposta do mapeamento de processos relacionado a dispensa de licitação e ao pregão eletrônico desde a fase de planejamento até a finalização da fase de seleção do fornecedor com o desenho dos principais fluxos (atividades) dos processos de compras direta e indireta já baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante o emprego da notação BPNM, utilizando o Software Bizagi Modeler (Bizagi, 2022), a qual, foi apresentada para os sujeitos da pesquisa nos 2 (dois) grupos focais.

Já os conteúdos das discussões dos 2 (dois) grupos focais foram tratados por intermédio da técnica de análise de conteúdo, sendo possível consolidar e finalizar o modelo após alterações sugeridas nos 2 (dois) encontros, as quais, consideraram o que a maioria dos pesquisadores definiram.

### **3 ANÁLISES E RESULTADOS**

#### **3.1 Fluxo atual de compras nas modalidades de dispensa de licitação e pregão eletrônico**

A pesquisa documental mostrou que o fluxo atual de compras dos processos de dispensa de licitação e pregão eletrônico seguem os fluxos padrões dos processos de compras de matérias e bens, contratação de serviços e contratações diretas descritos no Manual de Compras e Contratações da UFCA (2020), como o mapeamento definido no Manual de Processos internos da PROAD (2021) que retrata os processos de aquisições e contratações a partir da entrada dos mesmos no setor de compras da PROAD até a finalização da fase de seleção do fornecedor na Coordenadoria de Apoio às Compras - CAC ou na Coordenadoria de Licitações - CL da PROAD da UFCA.

Referidos mapeamentos, mostram apenas as ações executadas a partir da inclusão do termo de referência no sistema eletrônico e encaminhamento deste processo para o setor de compras, não retratando as fases iniciais de planejamento elaboradas pelos requisitantes como a abertura do processo em sistema eletrônico e a criação dos documentos de formalização da demanda, dos estudos técnicos preliminares, da pesquisa de preço e do termo de referência.

E tanto os subprocessos, as atividades e as tarefas foram desenhados de acordo com as seguintes legislações anteriores a nova Lei de Licitações: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 21 de junho de 2002 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, baseados em um modelo descentralizado no qual toda estrutura administrativa ou acadêmica pode ser o demandante ou requisitante de uma aquisição ou um serviço, seja uma Pró-reitoria, uma Diretoria, uma Secretaria, uma Unidade Acadêmica, uma Coordenadoria, um Laboratório ou um projeto de pesquisa.

### 3.2 Novo mapeamento dos processos de dispensa eletrônica e pregão eletrônico baseados na nova lei de licitações, lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

O novo mapeamento de processos (*To Be*) dos procedimentos de dispensa de licitação e pregão eletrônico dos setores de licitações e compras da UFCA, baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nas fases de planejamento da contratação e licitações foi finalizado e validado o fluxograma (desenhos) após análise de conteúdo e a realização das alterações solicitadas nos dois grupos focais, com o mapeamento de 8 (oito) processos e 5 (cinco) subprocessos, consoante quadro 1.

**Quadro 1:** Novos Mapeamentos dos processos de Dispensa Eletrônica e Pregões Eletrônicos baseados na nova Lei de Licitações, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021

<b>Mapeamento de processos <i>To Be</i></b>	<b>Mapeamento de subprocessos <i>To Be</i></b>
Abertura de processo de contratação	SP1- Alimentar Planilha de movimentação processual no site da UFCA
Elaborar ETP digital	SP2- Publicação de Aviso no <a href="http://compras.gov.br">compras.gov.br</a>
Elaborar Mapa de risco digital	SP3- Publicação de documentos da fase de Seleção do Fornecedor no site da UFCA
Elaborar TR digital	SP4- Publicação de IRP no <a href="http://compras.gov.br">compras.gov.br</a>
Elaborar Aviso de Dispensa Eletrônica	SP5- Publicação ou republicação de Edital no <a href="http://compras.gov.br">compras.gov.br</a>
Elaborar Edital de Pregão Eletrônico	
Fase externa de Dispensa Eletrônica	
Fase externa de Pregão Eletrônico	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

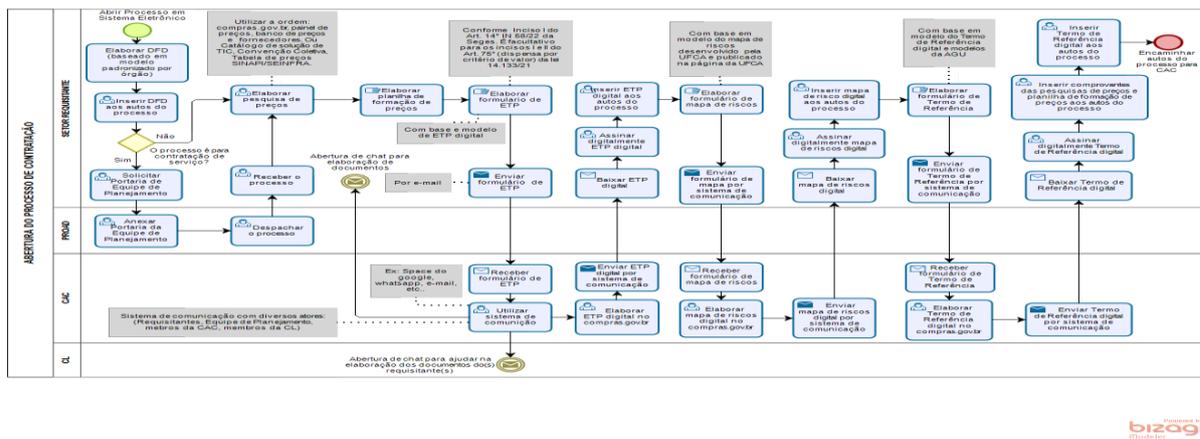
Os novos mapeamentos que serão demonstrados a seguir possibilitaram a obtenção de uma razoável compreensão dos fluxos de trabalho atual pelas unidades objeto deste estudo, como para qualquer outro órgão que esteja com dificuldades para implantar a nova Lei de licitações, abrangendo, a descrição dos procedimentos que serão realizados, os setores envolvidos, a indicação dos sistemas empregados e o principal, o atendimento à legislação vigente obrigatória, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### 3.2.1 Mapeamento do planejamento das fases iniciais do processo de compra

O mapeamento do processo de Abertura de processo de contratação, conforme figura 1, é realizado pelos setores requisitantes da UFCA; seus fluxos compreendem desde a abertura do processo em sistema eletrônico à elaboração de portaria de equipe de planejamento, dos estudos técnicos preliminares - ETP digital e do mapa de riscos digital, a elaboração das pesquisas de preços, planilha de preço e por fim a elaboração do termo de referência digital, conforme preconiza a nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A maioria da movimentação do fluxo ocorre entre o setor requisitante (administrativo ou acadêmico) e a Coordenadoria de Apoio às Compras - CAC da PROAD, por meio de sistema de comunicação. Essa, foi uma das ideias sugeridas no fluxo após apresentação ao grupo focal 01, a inclusão de outras formas de comunicação ligadas às ferramentas de TI, sugerindo o WhatsApp e e-mail, além do Space do Google consoante proposta original. Retratando inclusive, que as informações sobre o processo e o andamento do fluxo, são repassadas para a Coordenadoria de Licitações - CL da PROAD na tentativa de auxiliar também os demandantes na execução de suas atividades e tarefas.

**Figura 1:** Mapeamento do processo de Abertura do processo de contratação



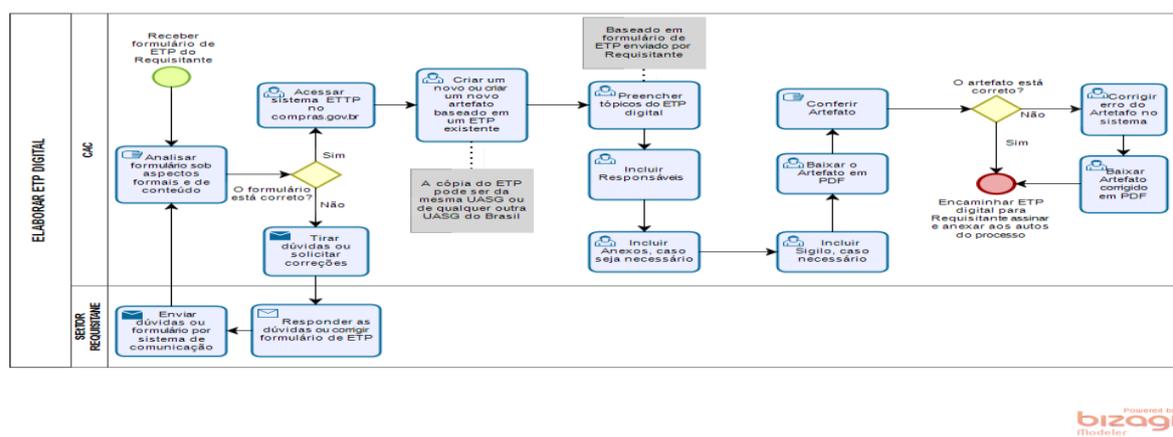
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

O fluxo inicial foi complementado pelo mapeamento dos processos de Elaborar ETP digital, conforme figura 2; Elaborar Mapa riscos digital, consoante

figura 3 e Elaborar TR digital, segundo figura 4. Obrigações legais que são derivadas da Instrução Normativa Seges nº 58, de 8 de agosto de 2022 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, provenientes da nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

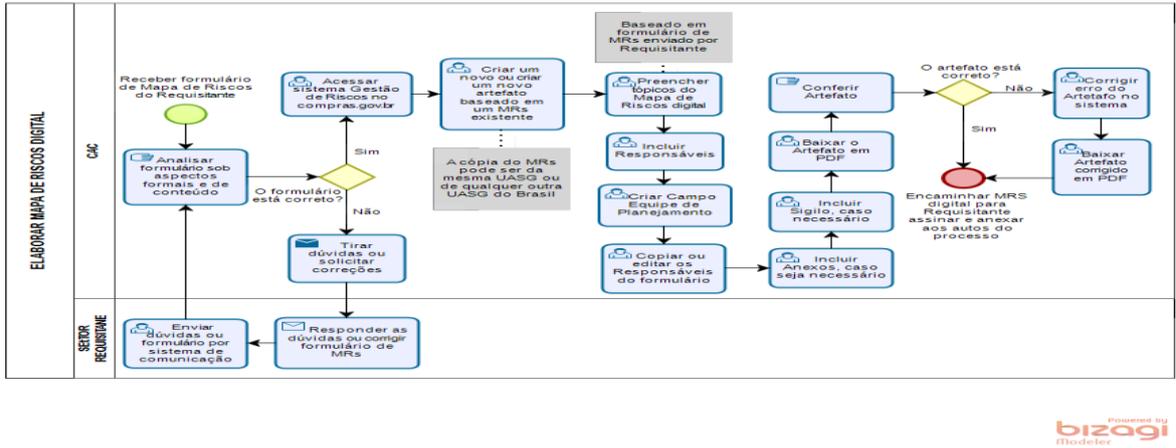
Pensando em padronização e agilidade para realizar as alterações necessárias no fluxo do processo e eficiência, os fluxos dos 3 (três) processos foram desenhados seguindo o mesmo caminho devido as características congêneres dos sistemas de execução no compras.gov.br, retratando, apenas as pequenas diferenças em suas atividades e tarefas relacionadas a divergência dos documentos elaborados e centralizando apenas os operadores do sistema compras.gov.br os servidores da Coordenadoria de Apoio às Compras - CAC, “buscando-se desta forma uniformização, maior celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer a correção das contratações pretendidas” (Brasil, Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, 2023, p.11).

**Figura 2:** Mapeamento do processo de Elaborar ETP digital



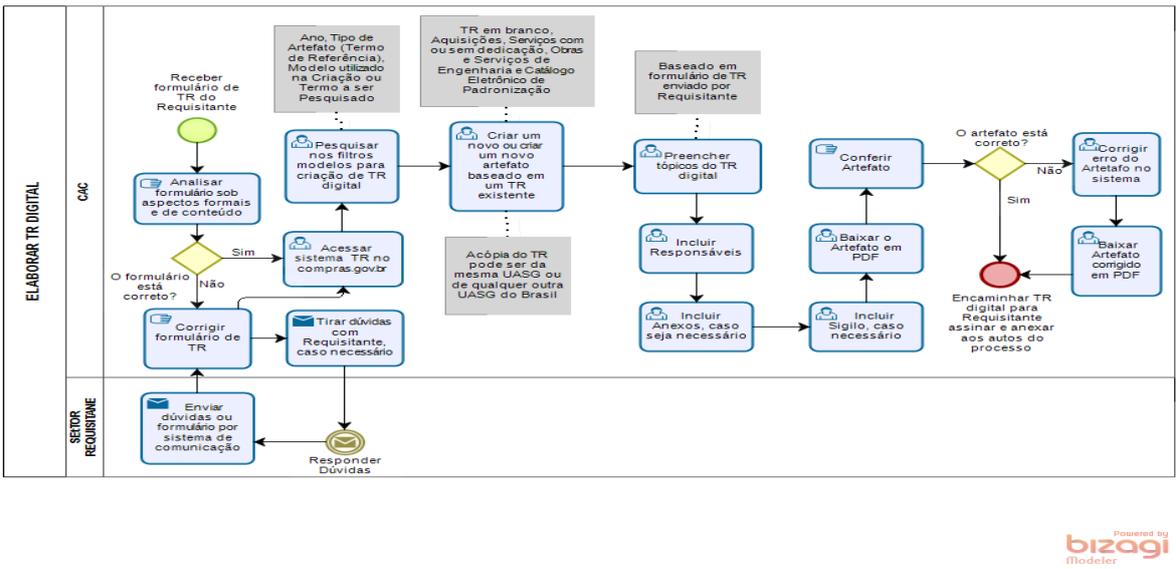
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

Figura 3: Mapeamento do processo de Elaborar Mapa de Riscos digital



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

Figura 4: Mapeamento do processo de Elaborar TR digital



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

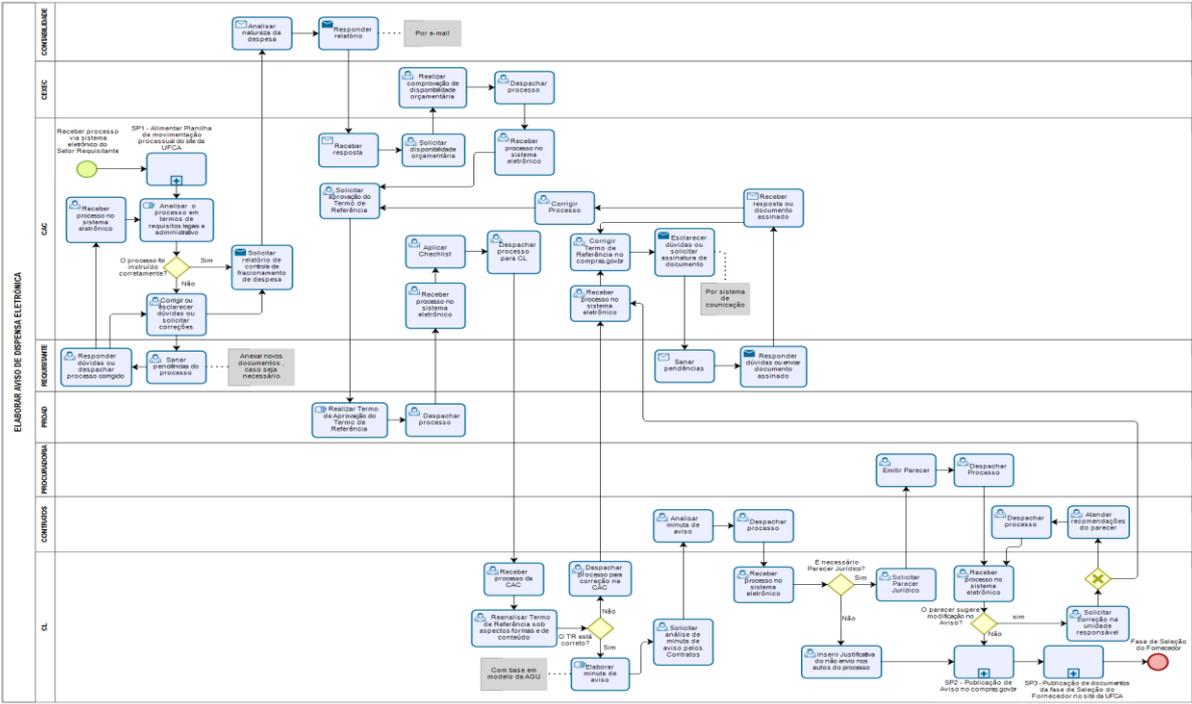
### 3.2.2 Mapeamento das fases de Dispensa Eletrônica

O mapeamento do processo Elaborar Aviso de Dispensa Eletrônica, consoante figura 5 a seguir, inicia seu fluxo com o recebimento do processo de compras via sistema eletrônico na Coordenadoria de Apoio às Compras - CAC, local de partida de uma das fases de controle da Administração com as atividades de analisar todos os documentos do processo em termos de requisitos legais e

administrativos, corrigir algum documento, caso haja necessidade, local, o qual se analisa o fracionamento da despesa e solicita a disponibilidade orçamentária para enfim despachar o processo de compras via sistema eletrônico para Coordenadoria de Licitações - CL.

A Coordenadoria de Licitações - CL vai receber o processo via sistema eletrônico, elaborará o Aviso de dispensa de licitação que será encaminhado para o setor de contratos para análise da minuta do Aviso e para Procuradoria caso haja necessidade, concluindo-o, com a sua publicação no PNCP e no site da instituição, momento em que se inicia a fase externa de seleção do fornecedor.

**Figura 5:** Mapeamento do processo de Elaborar Aviso de Dispensa Eletrônica



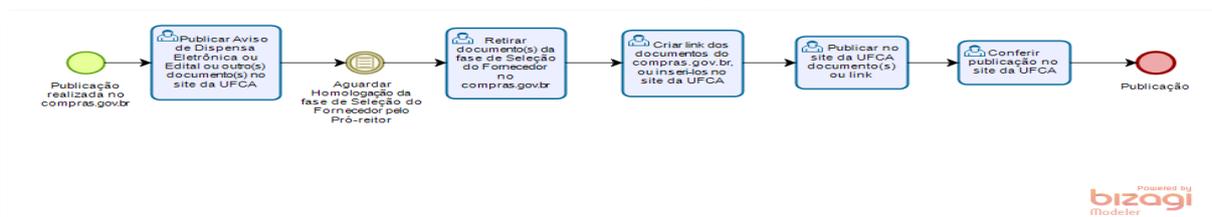
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

No processo de elaborar Aviso de Dispensa Eletrônica iniciam 3 (três) subprocessos: o primeiro, é o de Alimentar Planilha de movimentação processual no site da UFCA - SP1, segundo figura 6, o qual, compreenderá também os mapeamentos de Elaborar Edital de Pregão Eletrônico e Fase externa de Pregão Eletrônico que serão evidenciados no decorrer deste trabalho. Os seus fluxos, vão



O subprocesso de Publicação de documentos da fase de Seleção do Fornecedor no site da UFCA - SP3, compreenderá também, os mapeamentos de Elaborar Edital de Pregão Eletrônico e Fase externa de Pregão eletrônico, conforme § 2º do Art. 54 da nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, retrata as atividades e tarefas para publicar todos os documentos a partir da publicação do Aviso de Dispensa eletrônica e da publicação do Edital até a finalização da fase de seleção do fornecedor de ambos os processos no site da UFCA, conforme figura 8.

**Figura 8:** Mapeamento subprocesso 3 - SP3- Publicação de documentos da fase de Seleção do Fornecedor no site da UFCA



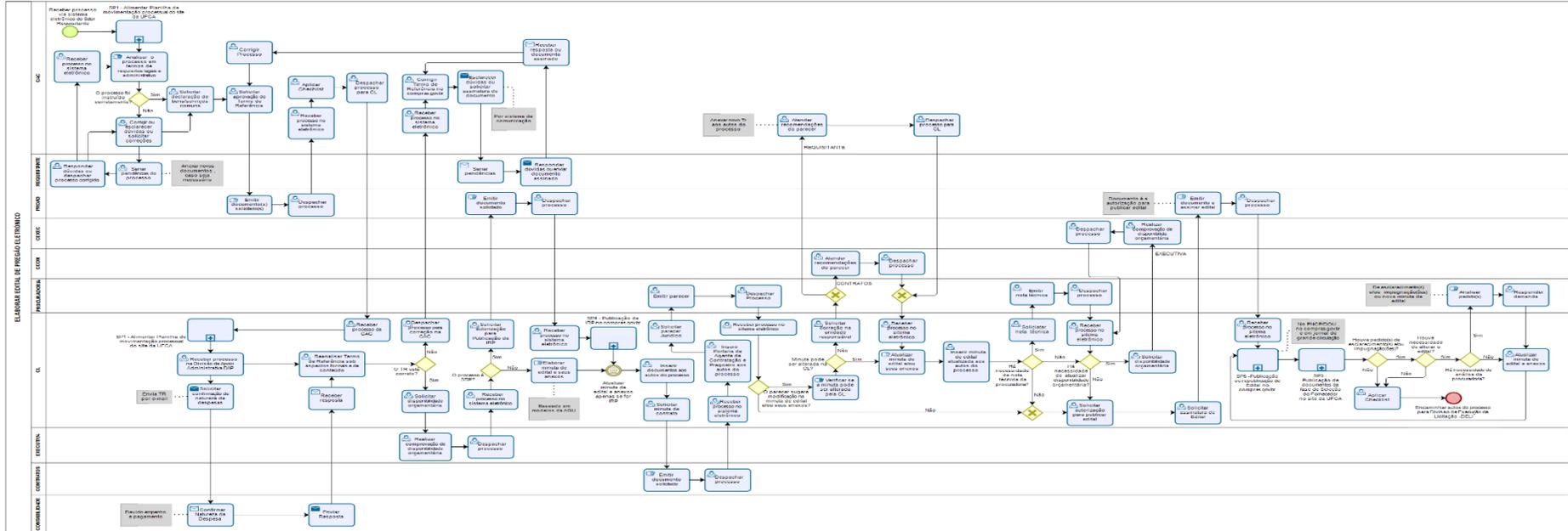
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

A fase de seleção do fornecedor da contratação direta é demonstrada pelo mapeamento de Fase externa de Dispensa Eletrônica, conforme figura 9. Momento de interação, entre o ambiente interno e o público externo, evidenciado por meio da operação do sistema eletrônico pelo agente de contratação na condução do certame com os fornecedores através da execução das atividades e tarefas dos atos administrativos para escolher a proposta mais vantajosa para Administração.

Seus fluxos mencionam as atividades de abertura da dispensa no menu julgar na área de trabalho do compras.gov.br, fase de lances (disputa), negociação, solicitação da proposta escrita ajustada ao lance final para os primeiros classificados, análises das propostas pelo setor técnico, finalização da fase de julgamento, realização da fase de habilitação e finalização dos procedimentos com a organização e conferência dos documentos para anexação aos autos do processo a fim de despachá-lo para adjudicação e homologação do Pró-reitor de Administração na PROAD.



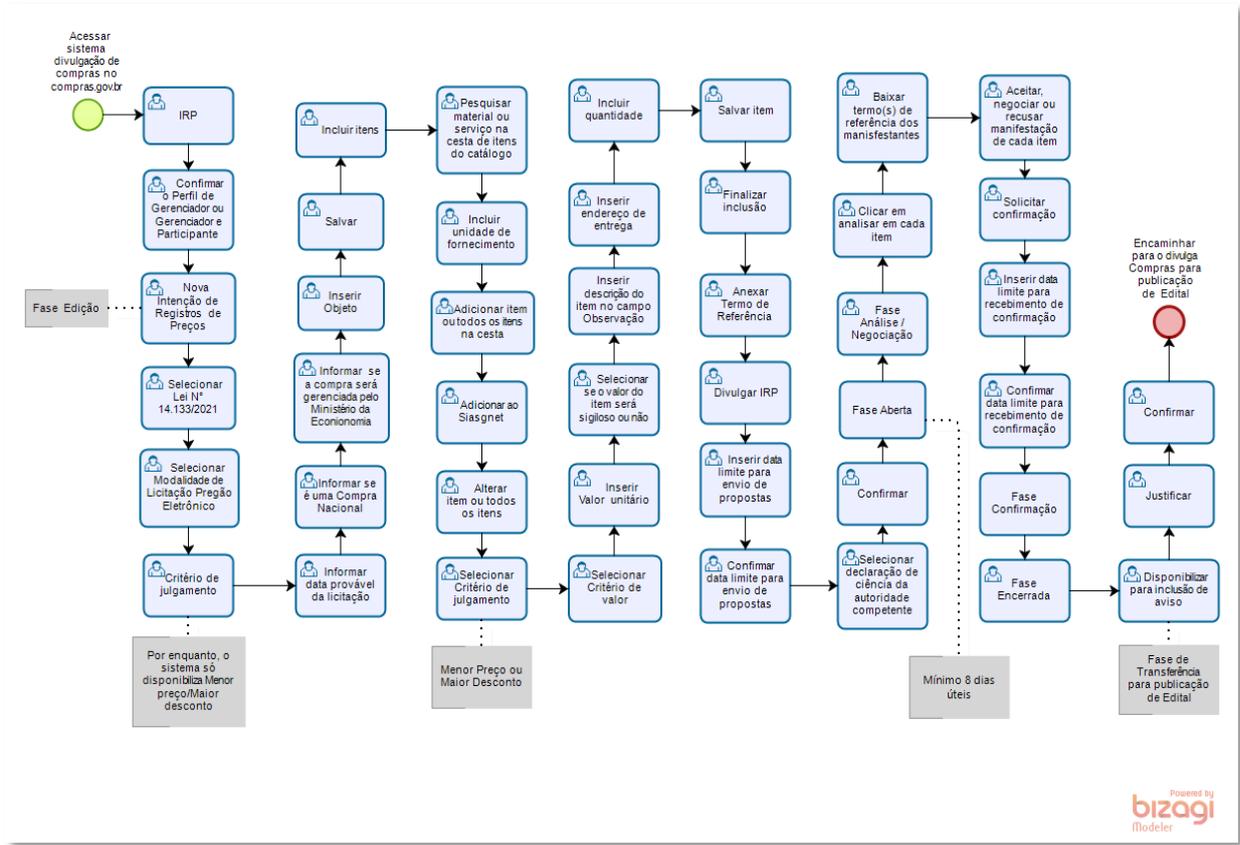
Figura 10: Mapeamento do processo Elaborar Edital de Pregão Eletrônico



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

No processo de elaborar Edital de Pregão constam 2 (dois) subprocessos. O de Publicação de IRP no compras.gov.br - SP4, conforme figura 11 a seguir, o qual retrata todas as fases da Intenção de Registro de Preços - IRP no sistema compras.gov.br, desde a edição e cadastramento, abertura, análise e negociação, encerramento, até a sua transferência para o sistema divulga compras no compras.gov.br a fim de cadastrar o Edital do processo de pregão de sistema de registro de preço - SRP.

**Figura 11:** Mapeamento do subprocesso de Publicação de IRP no compras.gov.br

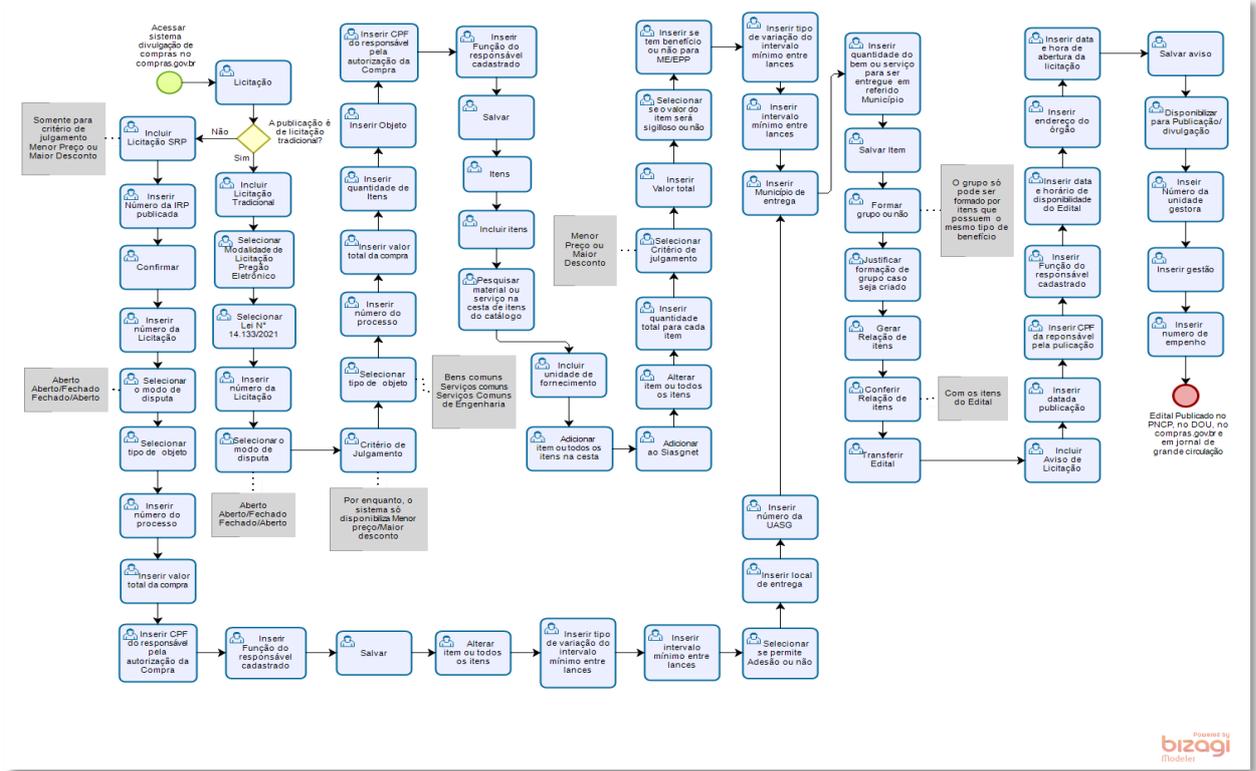


Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023)

E o subprocesso de Publicação ou republicação de Edital no compras.gov.br - SP5, segundo figura 12, que vai retratar o fluxo de cadastramento de pregão tradicional e o de cadastramento pregão de sistema de registro de preços - SRP no sistema divulgação de compras no portal compras.gov.br, retratando as divergências entre as atividades, devido os dados já transferidos da intenção de registro de preços – IRP para o sistema, até o momento o qual os dois processos seguem o

mesmo fluxo, finalizando, com a efetivação da publicação no PNCP, DOU, no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e em jornal de grande circulação.

**Figura 12:** Mapeamento do subprocesso de Publicação ou republicação de Edital no [compras.gov.br](http://compras.gov.br)



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

A fase de seleção do fornecedor da contratação indireta é demonstrada pelo mapeamento de Fase externa de Pregão Eletrônico, conforme figura 13. Momento de interação, entre o ambiente interno e o público externo, evidenciado por meio da operação do sistema eletrônico pelo pregoeiro, de acordo § 5º do Art. 8º da nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na condução do certame com os fornecedores através da execução das atividades e tarefas dos atos administrativos para escolher a proposta mais vantajosa para Administração.

Seus fluxos mencionam as atividades de abertura de pregão eletrônico no menu configurar sessão pública na área de trabalho do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), resposta(s) a pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação(ões) caso aconteçam, fase de lances (disputa), negociação, solicitação da proposta escrita ajustada ao lance final para os primeiros classificados, análises das propostas pelo setor técnico, finalização da fase de julgamento, intenção de recurso, realização da fase de



### **3.3 Gargalos na execução dos novos mapeamentos dos processos para implantação e adequação dos ritos administrativos da nova lei de licitações**

Tanto no primeiro como no segundo grupo focal, as repostas dos participantes da pesquisa foram unânimes em relação aos gargalos na execução dos novos mapeamentos dos processos para implantação e adequação dos ritos administrativos da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

São eles: as publicações de novas legislações e regramentos diversos decorrentes da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que podem alterar o fluxo a qualquer momento; a falta de conhecimento pelos executores do mapeamento de processos dos procedimentos de dispensa de licitação e pregão eletrônico, não só dos requisitantes, como também dos executores dos processos em todas as coordenadorias da PROAD; e a falta de capacidade técnica e operacional para executar o mapeamento dos processos de dispensa de licitação e pregão eletrônico, baseados na nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. de processos dos procedimentos de dispensa de licitação e pregão eletrônico, não só dos requisitantes, como também dos executores dos processos em todas as coordenadorias da PROAD; e a falta de capacidade técnica e operacional para executar o mapeamento dos processos de dispensa de licitação e pregão eletrônico, baseados na nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### **CONCLUSÃO**

A partir da pesquisa realizada conforme delineamento na metodologia alcançou-se o objetivo traçado de elaborar o novo mapeamento de processos (*To Be*) dos procedimentos de dispensa de licitação e pregão eletrônico das coordenadorias de licitações e compras da UFCA, baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nas fases de planejamento da contratação e licitações.

A própria Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 é uma sugestão para futuras pesquisas, como o mapeamento dos processos de compras desde a inclusão do documento de formalização da demanda - DFD no sistema de Planejamento e gerenciamento de contratações - PGC, até a fase de recebimento do bem ou material pelo setor requisitante, ou, até a fase de assinatura do contrato de prestação de serviço, e os gargalos na execução dos novos processos mapeados para implantação e adequação dos ritos administrativos da nova Lei de Licitações.

Aguarda-se, que o novo mapeamento de processos (*To Be*) dos procedimentos de dispensa de licitação e pregão eletrônico das coordenadorias de licitações e compras da UFCA, baseados na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nas fases de planejamento da contratação e licitações seja inserido no Manual de Processos internos da PROAD e que ele seja publicado, pois, um Manual Administrativo é um instrumento vinculado a regulamentar uma organização, um sistema ou um conjunto de atividades, de forma a servir como guia para os agentes integrantes do processo, tanto na condição de executor ou usuário (Manual do Procedimento Decisório e Executório de Investimentos, 2022).

## REFERÊNCIAS

ANGELI, Jéssica. **AS IS/TO BE no mapeamento de processos: o que é?**. Santa Catarina, 2018. Disponível em: <https://www.neomind.com.br/blog/mapeamento-de-processos-as-is-to-be/>. Acesso em 02 de novembro de 2023.

ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de., Araújo, Fábio Resende de. **Compras na Administração pública: processos, transparência e sustentabilidade em aquisições e contratações**. Natal: EDUFRN, 2020. 2 v, 305 p.

BIZAGI, Bizagi Process Modeler—**User Guide**. BizAgi. Business Process Management Software, BPM Software, BPM Suite, BPM. BizAgi. Disponível em: <https://www.bizagi.com/pt/plataforma/modeler> Acesso em 25 de novembro de 2023.

**BRASIL. Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm). Acesso em 25 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.** Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-40-de-22-de-maio-de-2020>. Acesso em 25 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.** Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-67-de-8-de-julho-de-2021>. Acesso em 25 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 20, de 04 de abril de 2022.** Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-20-de-04-de-abril-de-2022>. Acesso em 25 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.** Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022>. Acesso em 25 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de dezembro de 2022.** Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-20-de-04-de-abril-de-2022>. Acesso em 10 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação – Brasília: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023, 93 p.**

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm). Acesso em 10 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002.** Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm). Acesso em 17 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12462, de 04 de agosto de 2011.** Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm). Acesso em 17 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.** Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em 17 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Manual Dispensa Eletrônica: visão Governo.** Gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em:  
[https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-siasgnet/manual\\_dispensa\\_inexigibilidade-1.pdf/view](https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-siasgnet/manual_dispensa_inexigibilidade-1.pdf/view). Acesso em 18 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Manual de Integração PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/integre-se-ao-pncp/manual-de-integracao/ManualdeIntegracaoPNCPVerso2.2.1.pdf>. Acesso 18 de novembro de 2023.

CALHEIROS, Dawson da Silva. **Mudanças da nova Lei de Licitações. Licitação online.** Portal de Aprendizagem de Licitação. 2021. Disponível em:  
<https://www.licitacao.online/blogs/mudancas/mudancas-da-nova-lei-licitacoes>. Acesso em 17 de novembro de 2023.

DAMASCENO, Rafael Alves. **Melhoria da eficiência de compras públicas na Universidade Federal do Cariri: plano de ação para implementação de estratégias mediante o caminho metodológico do Design Science Research.** 2021. Dissertação de Mestrado. EDUFRN, Natal, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HAMANAKA, Raíssa Yuri; AGANETTE, Elisângela Cristina. Mapeamento de metodologias de gestão de processos de negócios em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas brasileiras. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação, Belo Horizonte**, v. 9, n. 2, 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/137144>. Acesso em 25 de novembro 2023.

JULIATTO, Dante Luiz, AGR, Lezana, EA, Facchini, VZ, Cantú. **Implantação de modelo de gestão baseada em processos em uma universidade federal**. In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 19., 2012, Bauru. Anais. Bauru: UNESP, 2012.

LOPES, Virgínia Bracarense. **A Nova Lei de Licitações: 5 mudanças trazidas pela norma aprovada**. ANESP, Brasília. Disponível em: <http://anesp.org.br/todas-as-noticias/nova-lei-de-licitacoes/>. Acesso em 18 de novembro de 2023.

MENDES, Renato Geraldo. **O Processo de Contratação Pública – Fases, etapas e atos**. 1º ed. Curitiba: Zênite, 2012, 467 p.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. *et al.* 2º ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283 p.

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. 4. ed. 2. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, **Manual do Procedimento Decisório e Executório de Investimentos**. Ribeirão Preto. 2022. 12 p.

SANTOS, José Anacleto Abduch. **Agente de Contratação**. Disponível em: <https://zenite.blog.br/agente-de-contratacao/>. Acesso em 18 de novembro de 2023.

SILVA, F. G., & Medeiros, M. F. M. Proposta de melhoria no processo de aquisição de materiais de uma instituição federal de ensino superior com base no Business Process Management (BPM). **Revista Inovação, Projetos e Tecnologias - IPTEC**, São Paulo, 10(2), 126-147. <https://doi.org/10.5585/iptec.v10i2.21694>. (2022, jul./dez.).



SOARES, Aldo Rio; CORREIA-NETO, Jorge da Silva; RIBEIRO, Emanuela Sousa; FERREIRA, Luciano Magalhães. O processo de compras e o desafio da etapa do planejamento: o caso da Universidade Federal de Pernambuco. ISSN 2237- 4558. **Navus**. Florianópolis. SC. v. 9. 2019. p 264-273.

SOUZA, Cícero Wagner Farias. **Painel de Monitoramento como instrumento de Transparência no apoio à Gestão das Compras na UFCA. 2022**. Dissertação de Mestrado. Natal: EDUFRN, 2022.

TURE, Vanessa. Stevan. **Propostas de melhorias na gestão de contratos na Universidade Federal de São Carlos por meio da gestão por processos. 2020**. 172 p. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/12734>. Acesso em: 30 de novembro de 2023.

UFCA. **Acompanhamento das Licitações e Compras Direta**. Disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/u/1/d/10cRu6VjxQZIOR6u5BJCgOTGdR86Q7Cil5MH3RsT8XmM/pubhtml>. Acesso em: 17 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Licitações e Contratos**. Disponível em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/#accordion-1>. Acesso em 17 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Manual de Compras e Contratações**. Versão 2 - Fevereiro 2020. Disponível em: <<https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/02/Manual-de-ComprasUFCA-Vers%C3%A3o-2-FEV.2020.pdf>>. Acesso em 26 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Manual de Processos internos da PROAD**. Versão 1 - Dezembro 2021.

\_\_\_\_\_. **Manual de Processos internos da UFCA**. Versão 1 - Dezembro 2017. Disponível em: <https://sites.ufca.edu.br/cgpp/portfoliodeprocessos/>. Acesso em: 26 novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Pregão Eletrônico**. Disponível em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/pregao-eletronico/>. Acesso em 29 de novembro de 2023.



\_\_\_\_\_. **Portifólio de Processos**. Disponível em:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/portfolio-de-processos/>. Acesso em 26 de novembro de 2023.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998. 87 p.

VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2005. 287 p.

Recebido em 05/12/2023

Publicado em 02/08/2024